



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

CONTRATO Nº 42/2022

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Município de Dom Pedro de Alcântara

CONTRATADO: BRE Construções EIRELI EPP

Cláusula Primeira: As partes aqui contratadas, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 42/2022, firmado em 09/05/2022.

Cláusula Segunda: Constitui o objeto deste aditivo contratual a construção de Muro para cercamento da nova escola de educação infantil em construção pela Contratada na Localidade de Baixada, neste município, por empreitada global, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma e planilha orçamentária elaborados pelo responsável técnico do Município Jonas Leffa Schwanck.

Cláusula Terceira: A empresa executante deverá seguir rigorosamente as especificações constantes nas plantas que compõem o projeto e no memorial descritivo referentes a construção objeto deste aditivo, ambos anexos a este instrumento.

Cláusula Quarta: O valor do presente aditivo contratual é de R\$ 94.277,71 (noventa e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), sendo que o pagamento será efetuado conforme andamento da obra, mediante medição por funcionário credenciado do Município, sendo ainda retidos por parte do Município os valores referentes a encargos sociais e tributários previstos em lei.

Cláusula Quinta: As despesas do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto: 1401

Elemento: 449051

Recurso: 20

Cláusula Sexta: O fiscal do Contrato e do seu Aditivo por parte do Contratante é exercida pelo Arquiteto e Urbanista Jonas Leffa Schwanck.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Cláusula Sexta: As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 16 de setembro de 2022.

Alexandre Evaldt Model
Prefeito Municipal
Representante da Contratante

Brenda Dal Pont Tomasi
Representante da Contratada
BRE Construções EIRELI EPP

Jonas Leffa Schwanck
Fiscal do Contrato
Responsável Técnico da Contratante

Luis Tomasi
Responsável Técnico da Contratada

Testemunhas:

1 - _____ 2- _____

CPF: _____ CPF: _____

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Dom Pedro de Alcântara, 16 de setembro de 2022.

GIOVANI PACHECO TRAJANO
Assessor Jurídico – OAB/RS 40.575